



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.566, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.11. e Art.12. da Lei Municipal nº 850, de 21 de Dezembro de 2016 e;

Considerando o Of.001/CMDCA, protocolizado sob o nº 0663 do dia 20 de Fevereiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – DO GOVERNO:

a) Representante da Secretaria Municipal de de Saúde:

Efetivo: Grazielli Catrinque dos Santos
Suplente: Cheila Aparecida Salvador Covre

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Márcia Adriana Piassi
Suplente: Leoneide Barbosa da Silva

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Efetivo: Tatiani de Andrade Freitas
Suplente: Cláudio Heleno Comper

d) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Silvany dos Santos Caldeira Zanetti Liberato
Suplente: Pablo Júnior Pizetta

e) Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Paulo César Bruni
Suplente: Elison Cácio Campostrini

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: Jeane Albani Três Trevizani



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Suplente: Alenkely Broseghini Rafaski

b) Representante da Associação de Produtores Rurais de São Francisquinho - APRUSF:

Efetivo: José Valdecir Santana

Suplente: Renato de Oliveira Santos

c) Representante da Associação de Moradores e Amigos de São Domingos do Norte - AMOSDN:

Efetivo: Alexsandro Lima Batista Santos

Suplente: Rosangela Silvestre Nogueira

d) Representante da Associação de Produtores Rurais do Córrego Negro:

Efetivo: Adelzir Marian Lyrio Medeira

Suplente: Sebastião Godio

e) Representante da Igreja Católica:

Efetivo: Aniceia Gonçalves Olmo

Suplente: Marcio Wagner Canal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1.413, de 06 de Novembro de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, 26 de Fevereiro de 2018.


PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

